



**Protocolo: 14262/2022-7**

**Portaria de Pessoal Nº 200, de 1 de julho de 2022.**

**Revogação de função gratificada de servidor efetivo**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 14.262/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 58, de 8 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 10 de fevereiro de 2022, que designou o servidor **GIULIANO MEDINA SILVA**, matrícula 203.607, ocupante do cargo efetivo de analista administrativo, para ocupar função gratificada FG-3 no Núcleo de Contratações (NCT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**

**Conselheiro-presidente**